



## INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

### ANEXO I

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

#### RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Caio Augusto Klein

Telefone: (51) 3230-1550/1551

E-mail: [caio-klein@tve.com.br](mailto:caio-klein@tve.com.br)

#### I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente processo trata da execução de serviços de manutenção de quatro módulos do transmissor de televisão digital da TVE.

#### II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Como emissoras, o conserto de equipamentos deve ser planejada a modo de indicar alinhamento com o planejamento do órgão. Desta forma, informamos que a aquisição faz parte do Programa de Modernização das Emissoras.

#### III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá fazer a manutenção dos equipamentos de acordo com as necessidades indicadas pela contratada visando o fiel cumprimento das demandas.





#### **IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Será necessário o conserto de quatro módulos do transmissor marca Hitachi.

#### **V – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Tendo em vista que o fornecedor dos equipamentos é o único detentor da manutenção e assistência técnica de suas peças, o levantamento de mercado baseia-se nos orçamentos da própria empresa Hitachi para comparação dos valores praticados no mercado. Desta forma, consegue-se verificar de forma objetiva que tais valores são o padrão nas negociações, sendo vantajoso para a Administração Pública a comparação visando economicidade e eficiência.

#### **VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa dos valores para manutenção dos módulos do transmissor constam no orçamento realizado.

#### **VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

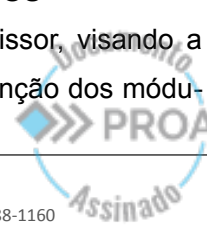
A solução que atende as necessidades das emissoras públicas é a manutenção dos quatro módulos dos transmissores de TV digital, tendo em vista que o sistema atual está operando com a potência abaixo da prevista em licença de funcionamento.

#### **VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Em razão dos módulos funcionarem como um sistema único e integrado, havendo possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, não é possível o parcelamento.

#### **IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

O resultado pretendido é a plena operacionalização do transmissor, visando a potência definida em licença de funcionamento. Desta forma, a manutenção dos módulos torna-se imperiosa para a adequação à normas legais.





### **X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há a necessidade de providências prévias ao contrato.

### **XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas/interdependentes.

### **XII – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os impactos ambientais deverão seguir os critérios de sustentabilidade ambiental, conforme IN n° 08/2020, de 02/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado.

### **XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

É vital a manutenção dos módulos do transmissor para sua plena operacionalização com o objetivo de alcançar a potência prevista no licença de funcionamento, adequando-se à normas legais. As viabilidades técnicas, operacionais e orçamentárias já estão devidamente instruídas no processo.





24081100010293

**Nome do documento:** ESTUDO TECNICO PRELIMINAR ETP - CONSERTO MODULOS TRANSMISSOR TV.doc

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Caio Augusto Klein

SECOM / DRA / 455587201

25/04/2025 15:39:05

